



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP/DIRAT Nº 34, DE 9 DE AGOSTO DE 2011.

O DIRETOR TÉCNICO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, acumulando as competências atribuídas e delegadas ao Diretor de Autorizações da Susep, considerando o disposto na Portaria Susep nº 4.010, de 25 de maio de 2011; na Portaria Susep nº 3.378, de 19 de janeiro de 2010; no parágrafo único do artigo 3º da Lei Complementar nº 126, de 15 de janeiro de 2007; e o que consta do Processo SUSEP nº 15414.002532/2011-58,

R E S O L V E :

Art. 1º Suspender o cadastro de MITSUI SUMITOMO INSURANCE COMPANY, LIMITED, sociedade organizada e existente de acordo com as leis do Japão, como ressegurador admitido, concedido pela Portaria Susep nº 3.056, de 15 de outubro de 2008, publicada no DOU de 20 de outubro de 2008, seção 1, página 35, com fulcro no parágrafo 4º do artigo 8º da Resolução CNSP nº 168, de 17 de dezembro de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PENNER
Diretor Técnico
Acumulando a Diretoria de Autorizações